

PORTARIA UNIFEBE nº 56/14

Agenda Outorga de Grau em Separado.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar para as 11 horas do dia 20 de maio de 2014 (terça-feira), no Gabinete da Reitoria, a Outorga de Grau em Separado dos seguintes alunos:

I - Curso Superior de Educação Física – Habilitação Bacharelado:

- a) Eliane Schossler;
- b) Grasielle Demarche Camillo;

II - Curso Superior de Sistemas de Informação:

- a) Eliezer Roger Nardi;

III – Curso Superior de Tecnologia em Processos Industriais – Eletromecânica:

- a) Tiago Guilherme Müller.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de abril de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor